

**PROCESSO SELETIVO PARA  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**Listagem final dos candidatos classificados**

Conforme previsto no Edital COREMU 01/2017, informamos abaixo a listagem final dos candidatos classificados, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 do Edital:

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA**

**Classificados:**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
GABRIELLE DE SABOIA E MAGDALENA	Enfermagem	62,4	1º
VANESSA OZÓRIO FAGUNDES	Enfermagem	61,95	2º
JENIFFER PARRAGA	Enfermagem	60,3	3º
LEONARDO TEODORO DE FARIAS	Farmácia	70,6	1º
DÉBORA REGINA BONDAN TAGLIAPIETRA	Farmácia	66,45	2º
KELLY DA ROSA WOLLENHAUPT	Fisioterapia	63,9	1º
BRUNA ELISE DA SILVA MESSIAS	Fisioterapia	61,4	2º
FERNANDA REGINA GNOATTO	Nutrição	63,65	1º
MAJORIÉ DE FREITAS DE BARROS	Nutrição	60,25	2º

**Suplentes: Enfermagem**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
BRUNA BENDER COMPANHONI MACHADO	Enfermagem	60,25	4º

**Suplentes: Farmácia**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
OTÁVIO AMÉRICO AUGUSTIN	Farmácia	65,15	3º

**Suplentes: Fisioterapia**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
RACQUEL EVANS DA SILVA	Fisioterapia	61,2	3º
SANDRA OMIZZOLLO	Fisioterapia	61,05	4º
RITA DE CÁSSIA SEBASTIÃO DA ROSA	Fisioterapia	60,2	5º
JULIANA PIRES	Fisioterapia	60	6º
CLARISSA RODRIGUES DE ASSIS	Fisioterapia	57,7	7º

**Suplentes: Nutrição**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
LARISSA MELLO DA SILVA	Nutrição	58,3	3º
MANOELA BOFF FAURI	Nutrição	56,6	4º

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO  
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Classificados:**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
DAFNE PAVAO SCHATTSCHEIDER	Nutrição	64,55	1º
DANIELE CORREA FICK	Nutrição	63,8	2º
BIANCA MAYUMI KANEBAKO	Farmácia	63,15	1º
HYAGO KUHN GUEDES	Enfermagem	62,35	1º
GABRIELA NASSER GERVINI	Enfermagem	61,5	2º

**Suplentes: Nutrição**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
TAMARA GONÇALVES MACIEL	Nutrição	60,75	3º
JUCELAINE POSSA	Nutrição	59,3	4º
KELLY DA SILVA PAZZINATTO	Nutrição	57,15	5º
KILLIAN COLOMBO MACIEL	Nutrição	56,15	6º

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos classificados deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente;
- IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
  - a) Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da cópia definitiva até o dia 20/02/2018. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.
- VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:
  - a) grupo sanguíneo e fator RH.

- b) PIS/PASEP.
- c) data do primeiro emprego.
- d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta corrente com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).
- e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2017.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I - cópia do passaporte;
- II - diploma profissional revalidado;
- III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2020;
- IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2017 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.

Novo Hamburgo, 22 de janeiro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Me. Caren Mello Guimarães

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde